

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) VARLINDO DOS SANTOS COSTA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;


Considerando o Processo Administrativo de nº 2025002367 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21001320100662242 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) VARLINDO DOS SANTOS COSTA, matrícula: 6612, CPF/MF nº 212.275.436-20 no(s) períodos de 01/07/1977 a 30/09/1978; de 07/12/1981 a 07/06/1982; de 08/07/1982 a 08/12/1982 e de 01/10/1983 a 08/11/1984.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1195 (onze mil cento e noventa e cinco) dias, ou seja, 03 (três) ano(s), 03 (tres) meses e 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR